

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 474, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Publicado no Diário da Assembleia nº 3510*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 111/2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3498, de 2 de fevereiro de 2023, na parte em que nomeou as servidoras **Geovana de Sousa Cavalcante** e **Jaynara Cirqueira Lopes**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente